



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -
CCM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

**Ata da 3ª Reunião
Extraordinária do
Conselho de
Coordenação dos
Cursos de Graduação
em Matemática de
2020**

No dia vinte e um de julho de dois mil e vinte, às 10h02min, em primeira chamada, iniciou-se, em uma Sala Virtual, a 3ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência do Prof. Dr. Rodrigo da Silva Rodrigues com a presença dos seguintes membros do conselho:

- Prof.ª Dr.ª Alessandra Aparecida Verri
- Prof. Dr. Alexandre Paiva Barreto
- Prof. Dr. João Nivaldo Tomazella
- Prof.ª Dr.ª Karina Schiabel
- Prof. Dr. Luís Antônio de Carvalho dos Santos
- Prof.ª Dr.ª Maria do Carmo de Sousa
- Sr.ª Giulia Siqueira Reis
- Sr.ª Maria Carolina Picoli Durante

1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

Não houve.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

Não houve.

3. ORDEM DO DIA

O Presidente do Conselho solicitou a inclusão em pauta do pedido de apreciação da “Continuidade do Projeto Primeiros Teoremas”.

Colocado em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade.

1. Decisões Ad referendum

1. Apreciação dos relatórios, fichas de avaliação do supervisor, apólice de seguro e termos aditivos de estágio não obrigatório dos estudantes:

- Izabella Lopes Bonatti, RA 728327;
- Luana Souza Doratiotto, RA 395749;
- Letícia Simonato, RA 743251.
- Matheus Macedo de Souza, RA 726247.

Colocado para aprovação em bloco, todos foram aprovados por unanimidade.

2. Apreciação da ATA da 4ª Reunião Ordinária de 2020

Após a realização de eventuais correções, a ATA da 4ª Reunião Extraordinária de 2020 foi colocada em votação e a mesma foi aprovada com uma abstenção.

3. Apreciação de relatório parcial de IC-CCM

O Presidente do Conselho apresentou o parecer ad hoc e o relatório parcial do projeto de iniciação científica, intitulado “Sistemas dinâmicos discretos: teorias e aplicações”, da estudante Gabriela Lye Watanabe, sob orientação do Prof. Dr. Alex Carlucci Rezende. Colocado em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade.

4. Concessão de horas complementares

3.4.1 Horas complementares para a estudante Maiara Araújo Bernardini

O Presidente do Conselho propôs a concessão de 3 (três) horas de atividades complementares à estudante Maiara Araújo Bernardini, RA 769253, pelo trabalho realizado junto a comissão de consulta para sucessão da coordenação e vice-coordenação dos cursos de graduação em matemática.

Colocado para aprovação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

3.4.2 Horas complementares de ACIEPEs realizadas durante o período suplementar

O Presidente do Conselho, sob o respaldo do parágrafo único do Art. 2 da Resolução CoG 319, de 27 de março de 2020, apresentou ao Conselho a seguinte proposta:

Proposta: Contabilizar como atividades de horas complementares até 3 (três) ACIEPEs, por período letivo, enquanto durar a suspensão das atividades curriculares presenciais.

Colocado para aprovação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

5. Discussão sobre a proposta do Grupo de Trabalho da UFSCar sobre Ensino Remoto Não Presencial

O Presidente do Conselho fez uma apresentação da proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho da UFSCar sobre o Ensino Remoto Não Presencial e falou sobre as reuniões que tem realizado juntos ao Departamento de Matemática (DM), à comissão sobre ensino remoto formada pelo DM e com os estudantes. Aberto a palavra aos membros do Conselho, foram discutidas eventuais dúvidas. Não foram apresentadas sugestões ou propostas para serem levadas aos Conselhos Superiores.

6. Discussão sobre uma proposta inicial de solicitação de disciplinas na modalidade de Ensino Remoto Não Presencial

O Presidente do Conselho apresentou a relação das disciplinas das matrizes curriculares de todos os períodos, as respostas da consulta preliminar realizada juntos aos Departamentos ofertante de disciplinas para os cursos de matemática e diversas informações que obtidas junto aos estudantes e ao sistema acadêmico da UFSCar. Em conjunto com os membros do Conselho, foi montado uma ampla lista de possíveis solicitações de disciplinas que será levada aos Núcleos Docentes Estruturantes para posterior deliberação deste conselho.

7. Procedimento para indicação de representante suplente para área de análise junto ao CCM

O Presidente do Conselho explicou que com a nomeação do Prof. Adilson Eduardo Presoto para a vice-coordenação, a partir de agosto, o Prof. Luís Antônio Carvalho dos Santos assumirá como membro titular da área de Análise. Após a manifestação dos membros do Conselho, foi construída a seguinte proposta:

Proposta: Consultar os docentes do DM interessados em ser suplente na área de Análise no CCM, a classificação dos interessados será o ingresso no serviço no DM.

Colocado para aprovação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

8. Continuidade do Projeto Primeiros Teoremas

O Presidente do Conselho apresentou o pedido dos professores Prof^a Dr.^a Thais Maria Dalbello e Prof. Dr. Wladimir Seixas, atuais coordenadores do projeto, de manifestação de apoio do Conselho dos Cursos de Graduação em Matemática quanto a continuidade do Projeto Primeiro Ano destinado, principalmente, aos estudantes ingressantes. Colocado para aprovação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Às 12h44min o Prof. Rodrigo encerrou a reunião, agradecendo a presença e dedicação dos conselheiros.

São Carlos, 28 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Silva Rodrigues, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/02/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Nivaldo Tomazella, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Carvalho dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Aparecida Verri, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Paiva Barreto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Sousa, Chefe de Departamento**, em 14/02/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0585358** e o código CRC **717845BE**.

